



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.002 |

Quinta-feira | 04 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 102/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, ocupante do cargo comissão de Diretor Departamento, Símbolo DAL 04, a partir de 02 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2023

**Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES
PRESIDENTE**